



ATO DA MESA 03/2021

Belém/PB, 02 de março de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a prematura partida do jovem Fernando Rodrigues de Lima bem como a cessão do Plenário da Casa para realização do velório, a mesa Diretora, com a anuência dos membros deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Terceira Sessão Ordinária para o dia 03 de março do corrente, no horário regimental.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Severino Porpino da Costa
Presidente


Everton Gama de Souza
Primeiro-Secretário


Antônio José Santos da Silva
Segundo-Secretário

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**